

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS  
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94  
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005  
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 561/2015 – CMAS**

*Retifica a Resolução Normativa nº. 458/2013 - CMAS*

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder a retificação do CNPJ acerca do cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE SANTA  
RITA DE CÁSSIA – ASSIST**

Onde se lê : CNPJ 58.222.910/0001-07

Leia-se: CNPJ 02.930.833./0001-87

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de março de 2015.

**Maria de Lourdes Bras Joaquim Velasques**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*